

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 078 /2019

Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

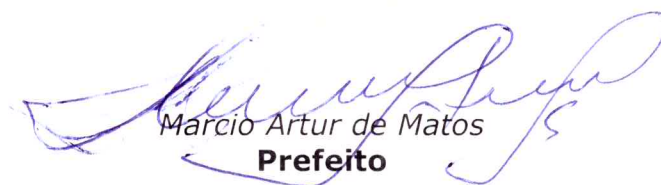
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do Município de Telêmaco Borba, para despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realizar os pagamentos de Clínicas de exames de Imagem, Laboratórios e Material para distribuição gratuita entre outros para atendimento a comunidade de Telêmaco Borba .

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

